DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 2907 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021

SUMÁRIO

DECRETO	*página*	*01*
PORTARIAS	*página*	*01*
EXTRATOS CLCA	*página*	*02*
NOTIFICAÇÃO	*página*	*02*
ATA EXTATO PARCIAL	*página*	*03*
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	*página*	*07*

Como Lavar corretamente as mãos!

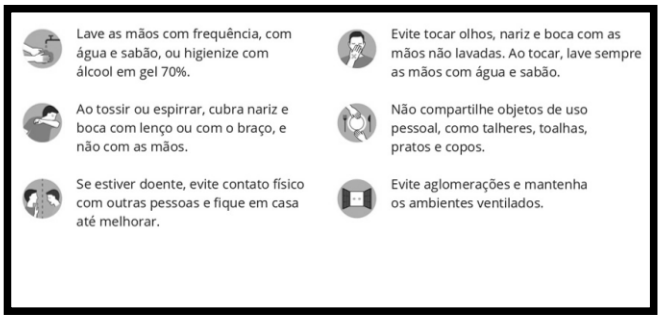

DECRETO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 785/2021, de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal da Fazenda Interina e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnaíba

CONSIDERANDO o retorno do titular do cargo de Secretário Municipal de Fazenda às suas atividades, desde o dia 21 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, **NAYARA DE CASTRO VIEIRA SILVA** portador(a) do CPF nº 914.092.923-04 e do RG nº 1.822.470 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal da Fazenda Interina.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 30 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 1381/2021 de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí de Parnaíba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do OF. 1575/2021-TER/4A ZONA, por meio do qual solicita a cessão de servidor desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a cessão do servidor efetivo **JANILDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 147-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Cartório Eleitoral da 4ª Zona, nesta cidade, com ônus para o órgão de origem até o dia 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 1382/2021 de 30 de junho de 2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **GASTÃO JOSÉ DA COSTA MASULLO FILHO** portador(a) do CPF nº 740.842.403-20 e do RG nº 212956 - SSP/CE, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Manutenção e Revitalização das Vias Públicas**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil - SESUDEC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 14/2021- SETRANSAFS

Dispõe sobre a escala semanal da Guarda Civil Municipal de Parnaíba.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA do Município de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Parnaíba;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 62, da Lei Complementar nº 001, de 30 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar maior transparência aos atos administrativos, *interna corporis*, desta Secretaria.

CONSIDERANDO o objetivo de sempre buscar o aperfeiçoamento na eficiência dos serviços da Guarda Civil Municipal de Parnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Comando da Guarda Civil Municipal apresente semanalmente a escala de serviços dos(as) Guardas Civis, ao Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança, ao Corregedor Geral da Guarda Civil, ao Ouvidor Geral da Guarda Civil e, ainda, ao Presidente da JARI.

Art. 2º. Eventuais alterações no curso da execução da escala devem ser comunicadas em ofício complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Parnaíba (PI), 30 de junho de 2021.

MAURÍCIO PINHEIRO MACHADO JÚNIOR
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 444/2018-PMP

REFERÊNCIA: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 444/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: SANTOS SERVIÇOS AMBIENTAIS & CONSTRUÇÕES EIRELI;
CNPJ: 07.333.070/0001-00;
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 444/2018, da Concorrência nº 01/2018, por mais 12 (doze) meses, e o Reajuste da Planilha de Custo, calculados com base no INCC (FGV) índice de 16,50% referente à (uniformes, ferramentas, combustível, pneus, manutenção, lubrificantes lavagem, licenciamento, depreciação e custo de capital) e da atualização do salário mínimo (mão-de-obra) de acordo com a Medida Provisória nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020, passando o valor do contrato após reajuste para R$ 4.671.124,80 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), visando o equilíbrio econômico-financeiro, para que seja dado prosseguimento aos serviços que são de natureza essencial ao interesse público, conforme solicitação e justificativa dos Processos Administrativos nº (s) 15296/2021 e 13824/2021, Ofício nº 126/2021, Parecer da Controladoria nº 011/CONGER/2021 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil – SESUDEC;
LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2018, Tipo: Menor Preço Global, conforme as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2044; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 e Fonte de Recurso: 001/100/000;
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021.

NOTIFICAÇÕES

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas JK URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI - CNPJ nº 33.877.644/0001-11, EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP - CNPJ nº 11.695.815/0001-59 e R MELO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 01.857.346/0001-73, sobre o resultado do julgamento do recurso apresentado pela empresa JK URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI - CNPJ nº 33.877.644/0001-11 após o resultado de CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços por ocasião da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E DRENAGEM EM VÁRIAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, onde a Comissão de licitação, em resumo, decidiu conhecer o recurso apresentado pela empresa JK URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI - CNPJ nº 33.877.644/0001-11, mas no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.695.815/0001-59, por estar em conformidade com o exigido no Edital. Decisão que foi ratificada pela autoridade superior. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-PI. Parnaíba – PI, 01 de julho de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes - Presidente da CPL - grupo I.

ATA EXTRATO PARCIAL ***ATA EXTRATO PARCIAL***

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 030/2021
VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12854/2021
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2021 – PMP

OBJETO*:* REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA DA GUARDA CIVIL DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI.

Pregoeiro (a): Pedro de Aguiar Pires
Adjudicação: 25/06/2021
Ato de Controle Final: Homologação: 25/06/2021

BENEFICIÁRIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRIC.	MARCA.	UNID.	QUANT.	VR. MEDIO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO NAS DISPUTAS DOS ITENS
1.	**Cinto de guarnição**: Cinto tático, confeccionado em nylon, tipo cadarço duplo ultra-resistente. Com espessura mínima de 5mm e largura mínima de 50mm. Devendo possuir acabamento em viés de nylon com o mínimo de 8mm presente em ambos os lados e em toda extensão. Devendo possuir alma em polímero com no mínimo 2mm de espessura, 50 mm de largura e possuir ajuste total de tamanho em até 50 mm para cada lado. Deverá possuir nas extremidades internas velcro rígido de 50mm de largura e 120 mm de comprimento, seguido de velcro macio com 50 mm de largura e 200 mm de comprimento. Deverá possuir			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

	02 (dois) passadores em acetato, sendo aplicado a cada lado do cinto. Cinto tático com sistema de travamento com 3 pontos; trava de segurança; alma em polímero flexível; com regulagem total com sistema de velcros; costura e extremidades reforçadas; sistema de regulagem rápida por meio de velcros internos; com as seguintes medidas: Largura 5cm; Espessura 5mm e Diâmetro mínimo de 85 cm. Devendo ser fechado através de fivelas confeccionadas em acetato, injetadas em peças macho e fêmea com sistema de travamento em 3 pontos, tripla retenção, sendo dois nas laterais e um ponto central, possuindo espessura e largura do cinto operacional. Na cor preta.						
FRACASSADO							
2.	**Coldre tático de perna ambidestro**, cor preto, com porta carregador ou lanterna, fabricado em polímero preto de alta resistência com regulagem para pernas em tiras com velcro. Passador de cintos com regulagem de altura em velcro, para pistola taurus ts9.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
DESERTO							
3.	**Algema fabricada em aço carbono aisi 1020**, tem tratamento da superfície preto ou niquelado fosco prata para adquirir a característica de antirreflexo. Acompanha duas chaves em aço carbono aisi 1020 na cor da algema. Material em aço carbono aisi 1020 tratamento da superfície niquelado prata fosco ou preto tipo de ligação por elos de corrente sistema de fechamento por dentes e catraca sistema de segurança com trava anti-lesão			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

	acompanha duas chaves em aço aisi 1020 na cor da algema dimensões distância total: 228mm máxima abertura: 76mm mínima abertura: 57mm peso: 285g resistência: 200kgf.						
DESERTO							
4.	**Porta algemas na cor preta** Porta algema em polímero preto de resistência, para algemas de correntes ou dobradiça, com sistema aba paddle e/ou passador de cinto(neste caso com suporte para cinto com largura mínima de 5 cm) sistema de travamento através de cinta/ capa e botão de pressão, a algema pode ser utilizadas em todas as posições.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
FRACASSADO							
5.	**Canivete tático** Canivete, material estrutura aço inoxidável, material lâmina aço inoxidável 420, tipo lâmina lisa, comprimento 8 cm, características adicionais cabo em óxido de alumínio.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
DESERTO							
6.	**Tonfa em polímero** Descrição: bastão, tipo tonfa, em polímero de alta resistência, comprimento: 60 cm, diâmetro: 03 cm: peso aproximado: 01 kg.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

FRACASSADO							
7.	**Porta tonfa** Porta- tonfa militar nylon rip stop com argola de metal e fecho de pressão na cor preta fixação no cinto operacional.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
FRACASSADO							
8.	**Cotoveleira em polímero preta** - Cotoveleira tática. par de cotoveleiras táticas de uso militar, produzidas em polímero. sua placa de proteção composta é de poliuretano. esse composto em pu possibilitando a flexão mínima necessária para que haja proteção e conforto. dimensões mínimas: 115 mm de largura, 80 mm de altura. características: com 8 rebites (par) em latão de boa resistência a impactos e a corrosão por umidade (não enferruja). o diâmetro do rebite é de 12 mm. sistema de absorção: (enchimento) bi- densidade: eva+pvc 12mm : enchimento em eva de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). extremidades em pvc de baixa densidade e excelente memória (baixa deformidade). tecido frontal: em poliamida com alta resistência a abrasão e ao corte. forro interno: 100% poliéster. elástico e velcro: fita elástica e velcro, ambos com 40 mm de largura. esse conjunto proporciona ajuste preciso, rápido e confortável. passadores: em nylon ultra-resistente e leve com 40 mm de abertura costuras: linha			**UN**	**100**	**R$ 77,50**	**(EXCLUSIVA ME/EPP)**

ATA EXTRATO PARCIAL **ATA EXTRATO PARCIAL**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

	30. tamanho: único. cor preta. dimensões: 140 mm x 205 mm (+-2 mm)						
EMPRESA VENCEDORA:			**ARBJI COMERCIO DE ELETRONICOS E COMPONENTES EIRELI CNPJ: 04.730.121/0001-40**				
9.	**Joelheira**, material algodão e polipropileno, tipo acolchoado, tamanho médio, cor preta, características adicionais: lisa, tipo forro em espuma.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
FRACASSADO							
10.	**Luva de segurança para motociclista -** luvas em tecido tricotada, composto por fibrasde aramida, spectra, aço de alta resistencia, com pigmento de pvc e nitrilico antiderrapantes na palma, tamanho único.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
DESERTO							
11.	**Capacete tipo Robocop** Capacete de segurança, material polietileno alta densidade, características adicionais aba frontal/ protetor auditivo e facial/ tipo II.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
DESERTO							
12.	**RÁDIO RECEPTOR -** rádio receptor, tipo portátil digital, características adicionais 6 canais em wide, fm-wide band low vhf, alimentação bateria recarregável.			**UN**	**80**		**COTA PRINCIPAL (DISPUTA GERAL)**
FRACASSADO							

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

13	**RÁDIO RECEPTOR -** rádio receptor, tipo portátil digital, características adicionais 6 canais em wide, fm-wide band low vhf, alimentação bateria recarregável.			**UN**	**20**		**COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)**
DESERTO							
14.	**BASTÃO SINALIZADOR** - bastão sinalizador, tipo luminoso, comprimento 6 pol, cor vermelha/verde/ branca, duração 12 h, aplicação socorro e salvamento embarcações, características adicionais quimiluminescente, a prova d'água e auto-contido.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
DESERTO							
15	**Colete refletivo de sinalização tipo x** Colete de sinalização na cor laranja - tamanhos m a gg. Apresentação: combinado retrorrefletivo em conjunto com material fluorescente. Fechamento frontal em zíper, com faixas refletivas tipo x nas costas e duplo h na parte frontal.			**UN**	**100**	**R$ 20,23**	**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
EMPRESA VENCEDORA			**G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI CNPJ: 11.175.931/0001-47**				
16	**Escudo tático em polímero** Escudo anti-tumulto, material policarbonato, espessura 6 mm, altura 100 cm, raio curvatura 51,60 cm, material cabo alma de aço, laminado em perfil quadrado sobre-in-, características adicionais largura de 60cm, placa de suporte dimensões 370 x.			**UN**	**100**	**R$ 611,00**	**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
EMPRESA VENCEDORA:			**ARBJI COMERCIO DE ELETRONICOS E COMPONENTES EIRELI CNPJ: 04.730.121/0001-40**				
17	**Capacete com viseira anti tumulto.**			**UN**	**100**	**R$ 286,89**	**(EXCLUSIVA ME/EPP)**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

	Capacete anti tumulto - material em fibra de vidro, com viseira em policarbonato e protetor de nuca. características básicas: casco: material: em fibra de vidro, espessura 3 mm; acabamento externo liso (pu); carneira interna em couro almofadada; jugular fixa através de 3 pontos em material sintético; almofada de couro para orelha e nuca; queixeira ergonômica em material flexível; peso aprox .: 1.450 g; viseira: basculante em alumínio com travamento de esferas; proteção facial com policarbonato de 3 mm; faixa adesiva personalizada; protetor de nuca: material: confeccionado de borracha preta.						
EMPRESA VENCEDORA:			**ARBJI COMERCIO DE ELETRONICOS E COMPONENTES EIRELI CNPJ: 04.730.121/0001-40**				
18	**Colete balístico nível IIIA** Colete balístico nível IIIA masculino e feminino nos tamanhos P, M, G e GG.			**UN**	**80**	**R$ 1.475,17**	**COTA PRINCIPAL (DISPUTA GERAL)**
EMPRESA VENCEDORA:			**KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 21.690.964/0001-89**				
19	**Colete balístico nível IIIA** Colete balístico nível IIIA masculino e feminino nos tamanhos P, M, G e GG.			**UN**	**20**	**R$ 1.475,17**	**COTA RESERVADA (EXCLUSIVA ME/EPP)**
EMPRESA VENCEDORA:			**KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 21.690.964/0001-89**				
20	**Gandola tipo dry fit** Gandola manga longa em rip stop e peitoral em dry fit.			**UN**	**100**		**(EXCLUSIVA ME/EPP)**
DESERTO							

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

1. O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.

2. Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2021/2022. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato.

3. É obrigação de o contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.

4. O pedido de liberação deve ser dirigido a Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.

5. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como nele transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

ATA EXTRATO PARCIAL

ATA EXTRATO PARCIAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PREFEITURA DE PARNAÍBA

6. INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS

LICITANTE	ARBJI COMERCIO DE ELETRONICOS E COMPONENTES EIRELI				
CNPJ	04.730.121/0001-40	**INSC. ESTADUAL**		77.274.090	
ENDEREÇO	R. MARIZ E BARROS, Nº 1120, BAIRRO: MARACANA, GALERIA LOJA 7.			**CEP**	20.270-002
CIDADE	RIO DE JANEIRO-RJ		**E-MAIL**	arbjicom@gmail.com	
CONTATO	LEONARDO ISAAC MORITZ				
CPF	768.392.817-87	**FONE**	(21) 2565-5714		

LICITANTE	G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI				
CNPJ	11.175.931/0001-47	**INSC. ESTADUAL**		039/0149446	
ENDEREÇO	R HENRIQUE SCHWERIN, Nº 766, BAIRRO: JOSE BONIFACIO			**CEP**	99701-506
CIDADE	ERECHIM-RS		**E-MAIL**	licita.gpa@gmail.com vendas.gpa@gmail.com	
CONTATO	DANIEL ARCARI				
CPF	002.379.790-80	**FONE**	(54) 99136-4726 (54) 99956-0047		

LICITANTE	KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP				
CNPJ	21.690.964/0001-89	**INSC. ESTADUAL**		90.684.675-67	
ENDEREÇO	RUA DEP. JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, Nº 468.			**CEP**	99701-506
CIDADE	CURITIBA-PR		**E-MAIL**	kalesi.licitacao@gmail.com	
CONTATO	MARIANE CRISTINA GERTRUDES DOS SANTOS				
CPF	322.937.838-55	**FONE**	(11)4726-2674 (11)4726-3705 (11)94786-0918		

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 232/2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Joelma dos Santos Borges**, portadora do CPF Nº 013.363.283-04, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Operacional**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Julho de 2021.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 233/2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Marina Gomes Pereira**, portadora do CPF Nº 061.234.753-20, do cargo de provimento em comissão de **Operador Administrativo** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Julho de 2021.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 234/2021.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Larissa Miranda de Lima Silva**, portadora do CPF Nº 064.935.203-39, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nivel IV, Simbologia AA-IV**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Julho de 2021.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 235/2021.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **Larissa Miranda de Lima Silva**, portadora do CPF Nº 064.935.203-39, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Operador Administrativo**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Julho de 2021.

Carlson Augusto Cornélio Pessoa
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: ***FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA***

Vice-Prefeito: CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: ***Francisco Fábio da Silva Barros*** *(Secretário de Governo)*

Lucia de Fátima Duarte Galvão *(Segov)*

Maria Luize Cunha Fontele *(Gerente de Atos Oficiais)*

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros
Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos Interino

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

João Carlos Guimarães Araújo
Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia
Secretário Imediato do Prefeito

Rafael Costa da Cruz
Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros
Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

1762
1844
1963
PARNAÍBA